



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 05/12/2023, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 2023.09.01.01, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da SECULTD, com a empresa área de consultoria e assessoria técnica para implementação e operacionalização das ações referentes a Lei Paulo Gustavo no município de Santa Izabel do Pará.

I - RAFAEL DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 124062.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2023.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
WATANABE:30441 por EVANDRO BARROS
056253 WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

